



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 24 , DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Altera o quadro de estagiários de nível superior, contido no Anexo III, da Resolução nº 28, de 18/08/2010, deste Tribunal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o interesse de adequar o quadro de estagiários de nível superior a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar 4(quatro) vagas de estagiários de nível superior, do Curso de Ciências Contábeis, a serem lotados na Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º. Criar 1(uma) vaga de estagiário de nível superior, do Curso de Administração, a ser lotado no Setor de Acompanhamento de Estagiário de Nível Superior.


Art. 3º. Fica alterado o Quadro de Estagiários de Nível Superior, do Anexo III da Resolução nº 28, de 18/08/2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Presidente




Desembargador Federal **Rogério de Meneses Fialho Moreira**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **Francisco Geraldo Apoliano Dias**


Desembargador Federal **Luiz Alberto Gurgel de Faria**


Desembargador Federal **Marcelo Navarro Ribeiro Dantas**


Desembargador Federal **Francisco Barros Dias**


Desembargador Federal **Vladimir Souza Carvalho**
Corregedor-Regional


Desembargador Federal **Edison Pereira Nobre Júnior**